

URBANIZADORA MUNICIPAL S.A – URBAM
Município de São José dos Campos
Estado de São Paulo

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO TERMO DE COOPERAÇÃO FIRMADO ENTRE A URBAM E
A PREFEITURA DE AERONÁUTICA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS- PASJ**

PARTÍCIPE: **URBANIZADORA MUNICIPAL S/A – URBAM**
PREFEITURA DE AERONÁUTICA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS- PASJ

OBJETO: **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

Por este instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM**, neste ato representada por sua Diretoria, conforme Estatuto Social e Atas vigentes, doravante denominada simplesmente **URBAM** e de outro lado **PREFEITURA DE AERONÁUTICA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS- PASJ.**, neste ato representada pelo **Ten Cel Int Giselle Machado Alves Mota, Prefeita da PASJ**, portadora da Identidade Militar (COMAER) nº 520.512 e CPF: 053.748.197-47, doravante simplesmente denominado partícipe no Termo de Cooperação, com o objeto de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos diversos gerados no Próprios Nacionais Residenciais do DCTA, firmado em 01 de Julho de 2020, já aditado pelo Termo 01 de 30/06/21, e Termo 02 de 28/06/2023, Processo Administrativo URBAM nº 275/20, considerando o interesse das partes na sua prorrogação, resolvem o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, de 01/07/2025 até 30/06/2027.

CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

2.1. A PREFEITURA DE AERONAUTICA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – PASJ providenciará, às suas expensas, a publicação do presente instrumento no Diário Oficial da União, nos termos da legislação vigente.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, posto que o presente não importa em novação, e para que, juntamente com este instrumento, continue a produzir os seus devidos e legais efeitos, firmam o presente assinado eletronicamente pelas partes e testemunhas abaixo

São José dos Campos, 10 de junho de 2025.

Ricardo Iida



16/06/2025 08:52:57(UTC-03:00) SIGNIFLOW®

URBANIZADORA MUNICIPAL S/A – URBAM
Eng.º Ricardo Minoru Iida – Diretor Presidente

Wellington Zancheta



13/06/2025 16:55:23(UTC-03:00) SIGNIFLOW®

URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM
Engº Wellington Nilson Zancheta – Diretor de Operações

GISELLE MACHADO ALVES MOTA



12/06/2025 15:54:28(UTC-03:00) SIGNIFLOW®

PREFEITURA DE AERONÁUTICA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS- PASJ
Ten Cel Int Giselle Machado Alves Mota - Prefeita da PASJ

Testemunhas:

AGNALDO PANTOJA DA GRAÇA



13/06/2025 08:51:06(UTC-03:00) SIGNIFLOW®

1º Ten QOEA SVE Agnaldo Pantoja da Graça
IDENTIDADE COMAER N ° 480.161

Ana Lucia da Silva Carassini



13/06/2025 08:57:36(UTC-03:00) SIGNIFLOW®

Ana Lucia da Silva Carassini
RG 35.213.340-5 SSP/SP



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO_PASJ x URBAM (PEV-DCTA)
Data/Hora de Criação:	16/06/2025 17:05:32
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	d9b3d81a699400061f187a5cb95b9172
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten AGNALDO PANTOJA DA GRACA no dia 16/06/2025 às 14:10:13 no horário oficial de Brasília.